CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 040, de 30 de junho de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.512 de 27 de março de 2019, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.635 de 05 de outubro de 2021, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam os valores constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 2.512 de 27 de março de 2019, atualizados com vigência até 31 de março de 2023, conforme dispõe:

TABELA DIÁRIAS DE VIAGEM- 2022
VIGÊNCIA: 04/2022 A 31/05/2023

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	VALOR	
DIÁRIA COMPLETA	CAPITAIS E GRANDES CENTROS (*)	PRESIDENTE	571,86
		VEREADORES	571,86
		SERVIDORES	381,24
	CIDADES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE	PRESIDENTE	476,55
		VEREADORES	476,55
		SERVIDORES	285,92
DIÁRIA PARCIAL	CAPITAIS E GRANDES CENTROS (*)	PRESIDENTE	285,92
		VEREADORES	285,92
		SERVIDORES	190,62
	CIDADES DE MÉDIO E PEQUENO PORTE	PRESIDENTE	190,62
		VEREADORES	190,62
		SERVIDORES	133,42
*** Entende-se como "grandes centros" os municípios com mais de 100.000 habitantes**			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de junho de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 136, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 30-06-2022.